



Lendo & Refletindo



36ª EDIÇÃO | 2025

Companhia de Jesus e Justiça Climática na COP30: Um Chamado Ético e Profético

Luiz Felipe Lacerda | OLMA-UNICAP

Silvio Marques Santos SJ | SARES

Vinicius Ferreira da Paixao SJ | Instituto Laudato Si' - Oxford



JESUITAS PELA
JUSTIÇA CLIMÁTICA
FÉ EM AÇÃO NA COP30

COP30

A Companhia de Jesus defende que a COP30, a ser realizada em novembro de 2025, em Belém do Pará, seja um marco ético e político na luta por justiça, denunciando que a crise socioambiental é também uma crise moral e civilizatória. Inspirados pela encíclica *Laudato Si'* e pela Preferência Apostólica "Cuidar da Casa Comum", o Corpo Apostólico, articulado em suas dimensões locais, latino-americana e global, propõem quatro¹ eixos de ação articulados:

- 1 • O cancelamento da dívida externa dos países do Sul Global como forma de reparação histórica, com financiamento condicionado à mitigação climática e participação cidadã;
- 2 • Fortalecer o Fundo de Perdas e Danos
- 3 • Uma transição energética justa, descentralizada e controlada por comunidades, rompendo com o extrativismo e os subsídios fósseis;
- 4 • A promoção da agroecologia como alternativa ao modelo agroindustrial, associada à reforma agrária e políticas públicas de segurança alimentar.

Soma-se a isto o aspecto contextual e cultural, apontando a centralidade da Amazônia como território de vida, exigindo a participação efetiva de povos originários e o veto a legislações ecologicamente predatórias. O documento conclui que a COP30 não pode ser reduzida a um espaço simbólico ou cooptado por interesses corporativos, devendo marcar um ponto de inflexão rumo a um novo pacto civilizatório baseado em justiça socioambiental, dignidade e responsabilidade ecológica.

“A COP30 não pode ser reduzida a um espaço simbólico ou cooptado por interesses corporativos, devendo marcar um ponto de inflexão rumo a um novo pacto civilizatório baseado em justiça socioambiental, dignidade e responsabilidade ecológica.”

¹ Neste artigo, de modo didático, estaremos abordando as duas primeiras agendas aqui citadas, de forma conjunta.

1. Introdução

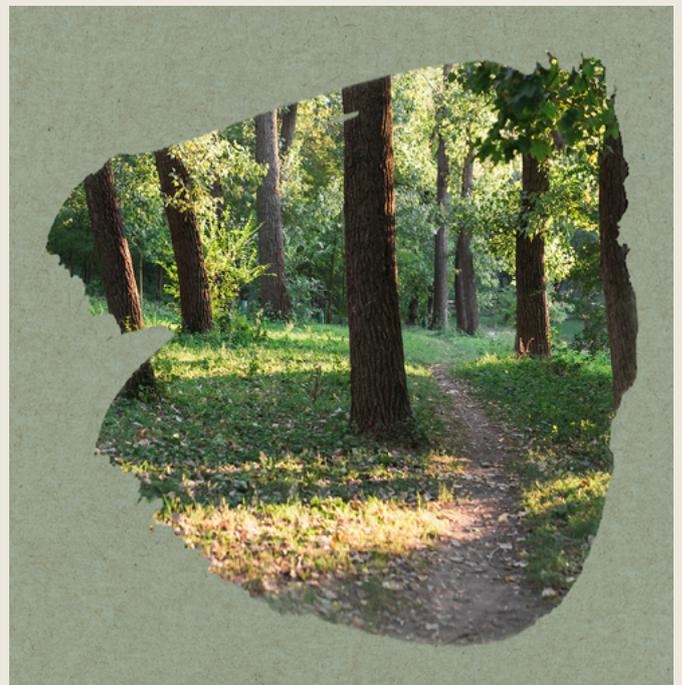
A crise climática global representa uma ameaça sem precedentes à vida no planeta. Eventos extremos, aumento do nível do mar, perda de biodiversidade e degradação de ecossistemas têm impactos devastadores, particularmente nas comunidades mais pobres e vulneráveis do Sul Global. Diante desse cenário, a Companhia de Jesus assume a COP30 como um espaço estratégico de mobilização ética, espiritual e política, reafirmando seu compromisso com a justiça climática e com o cuidado da Casa Comum, em consonância com a quarta Preferência Apostólica Universal².

A COP30³, que acontecerá em novembro de 2025, em Belém do Pará, reunirá os Estados-membros da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) em espaços técnicos e diplomáticos conhecidos como *zonas azul* e *zona verde*. De modo concomitante, a chamada *zona colorida*, articulada pela sociedade civil, promoverá uma programação paralela buscando influenciar os debates e os atores políticos. Entre os destaques desta *zona colorida* estão o projeto *Igreja Rumo à COP30*, da CNBB, realizando ao longo de 2025 Pré-COPs em todos os seus regionais; o *Tapiri Ecumênico* que reúne diversas tradições religiosas em torno da fé, do clima e da justiça socioambiental; e a *Cúpula dos Povos*, com centenas de organizações, dentre elas centros sociais da Companhia de Jesus.

É justo ressaltar que após dez anos da homologação do Acordo de Paris, o descrédito em relação às Conferências do Clima tem crescido entre a sociedade civil, ambientalistas e especialistas, diante da frustração com os resultados insuficientes e a falta de comprometimento das grandes

potências em promover mudanças estruturais em suas economias. Passadas três décadas desde a primeira COP, realizada em 1995 na Alemanha, pouco se avançou em políticas climáticas globais eficazes, especialmente, para os países do Sul Global. Nesse contexto, inspirados pela Encíclica *Laudato Si'* (2015), compreendemos que a crise atual não é apenas climática, mas civilizacional, exigindo uma profunda repactuação ética e política da convivência humana entre si e com demais seres que conosco habitam o planeta.

Apesar de suas limitações, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP) segue sendo compreendida como um espaço estratégico de diálogo e incidência junto a líderes globais. Atualmente, cresce a consciência de que a presença articulada e comprometida da sociedade civil na “zona colorida” é tão profética



² Para saber mais > [Preferências Apostólicas – Portal Jesuítas Brasil](#)

³ A COP (Conferência das Partes), uma das três convenções-chave juntamente com a CBD (biodiversidade) e UNCCD (combate à desertificação), é o principal órgão decisório de acordos ambientais internacionais, como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima



Assembléia do Conselho Indigenista Missionário



Apresentação do material publicado ao longo dos anos da Laudato Si'

quanto a atuação nas zonas azul e verde. Atenta à gravidade da crise climática, a Companhia de Jesus articula sua presença nas três zonas da COP30 por meio de uma rede integrada de colaboração entre o Secretariado de Justiça Social e Ecologia-Cúria, Roma (SJES), a Rede Global de Advocacy Inaciano em Ecologia Integral (GIAN-IE/Ecojesuit), a Conferência dos Provinciais da América Latina e Caribe (CPAL), a Província dos Jesuítas do Brasil (BRA), o Comitê COP30 da BRA, a Rede de Promo-

ção da Justiça Socioambiental da Província do Brasil e suas presenças apostólicas nos territórios amazônicos com centros sociais como o SARES⁴ (Manaus), o CAC⁵ (Belém) e a Frente Apostólica Indigenista. Destacam-se ainda as ações desenvolvidas por paróquias, escolas, universidades e obras sociais jesuítas no Brasil e em outros países, todas comprometidas com o cuidado da Casa Comum, promovendo formações, pesquisas e mobilizações que fortalecem a consciência coletiva sobre a crise ecológica e civilizatória.

A COP30 é compreendida pela Companhia de Jesus não apenas como um evento político, mas como espaço de diálogo e testemunho profético que une espiritualidade, ciência e justiça, sendo um chamado apostólico a agir com esperança e coragem na construção de alternativas sustentáveis para toda a Criação. Nesse sentido, a Companhia propõe quatro agendas estratégicas para sua atuação antes, durante e após a conferência:

AS QUATRO AGENDAS PRIORITÁRIAS:

- 1 • O cancelamento da dívida dos países em desenvolvimento e o fortalecimento do Fundo de Perdas e Danos, como forma de liberar recursos para adaptação e mitigação nos territórios mais vulneráveis;
- 2 • Fortalecer o Fundo de Perdas e Danos
- 3 • A promoção de uma transição energética justa, com metas vinculantes, eliminação de subsídios aos combustíveis fósseis e respeito aos direitos das comunidades afetadas;
- 4 • A consolidação de um sistema de soberania alimentar baseado na agroecologia, que enfrente os impactos do modelo agroindustrial, reduza emissões e fortaleça a autonomia de pequenos produtores e povos tradicionais. Essas prioridades expressam o compromisso da Companhia com uma ecologia integral, em fidelidade à missão de reconciliação com a Criação.

⁴ Serviço Amazônico de Ação, Reflexão e Educação Socioambiental.

⁵ Centro Alternativo de Cultura.

2. A Viabilidade do Perdão da Dívida Externa como Instrumento de Justiça Climática e Fortalecimento do Fundo de Perdas e Danos

A proposta de conversão ou perdão da dívida externa, vinculada ao fortalecimento do Fundo de Perdas e Danos, representa uma medida economicamente viável, moralmente urgente e politicamente justa, ao liberar recursos cruciais para adaptação e mitigação climática nos países do Sul Global. Mais do que uma solução técnica, trata-se de um passo concreto em direção à justiça socioambiental, ao reconhecer responsabilidades históricas e enfrentar desigualdades estruturais herdadas do colonialismo e da industrialização predatória. Enquanto os países do Norte Global se desenvolveram explorando recursos naturais de suas colônias, como nas extrações de borracha na Amazônia e no Congo, e acumulam mais de 50% das emissões históricas de gases de efeito estufa, os países explorados e menos emissores seguem sendo os mais afetados por eventos extremos. Em 2024, por exemplo, as inundações no Rio Grande do Sul impactaram mais de 2 milhões de pessoas e causaram prejuízos superiores a R\$ 20 bilhões. No mesmo período, o Brasil

enfrentava uma dívida externa de US\$ 347 bilhões, ao passo que perdia anualmente cerca de R\$ 60 bilhões com desastres climáticos (INPE). Com uma dívida acumulada superior a US\$ 8 trilhões, os países em desenvolvimento necessitam urgentemente de alívio financeiro para garantir uma transição justa, resiliente e sustentável. Contudo, devemos saber que a chamada dívida pública brasileira, especialmente a dívida externa transformada em títulos financeiros nos anos 1990, é carregada de indícios de ilegalidade e ilegitimidade. Parte significativa dessa dívida teve origem em contratos privados de bancos e empresas multinacionais que atuavam no Brasil, e que, sob pressão do FMI, foram assumidos irregularmente pelo Banco Central como dívida pública. Inclusive, muitas dessas dívidas já estavam prescritas e, ainda assim, foram “ressuscitadas” em negociações obscuras, convertidas em títulos e usadas como moeda nas privatizações de bens estratégicos do país.

Diante disso, devemos ter cautela pois “pedir perdão da dívida” pode reforçar uma narrativa equivocada, como se os países do Sul Global reconhecessem como legítima uma dívida que foi, na verdade, fabricada por interesses financeiros, tanto nacionais quanto internacionais. Antes de perdão, a dívida pública, externa e interna, deve ser auditada, investigada a fundo, com responsabilização de quem se beneficiou desse processo fraudulento e injusto.

Desigualdade Social em Boa Vista - Roraima



Portanto, a luta não é por um perdão benevolente dos países do norte-global e suas organizações, mas por justiça financeira e soberania econômica. O caminho necessário é a auditoria da dívida, com transparência, controle social e revisão dos mecanismos que colocam os povos e os territórios em situação de dependência e espoliação junto ao mercado internacional. Cancelar o que for ilegal e ilegítimo é parte essencial da reparação histórica, especialmente no contexto da crise climática e das falsas soluções que seguem mercantilizando a Natureza.

Ademais, o fortalecimento do recém-criado Fundo de Perdas e Danos, fruto das negociações da COP-27, depende diretamente da mobilização de recursos financeiros substanciais e sustentáveis. A proposta de utilizar o alívio da dívida como mecanismo de capitalização do fundo revela-se promissora, especialmente diante da lacuna existente entre os compromissos assumidos por países desenvolvidos e os valores efetivamente transferidos. Em 2020, o financiamento climático internacional totalizou cerca de US\$ 83 bilhões, ainda aquém da meta anual de US\$ 100 bilhões prometida pela comunidade internacional desde 2009. Contudo, é necessário garantir transparência e participação social na definição de como o Fundo de Perdas e Danos funcionará. Pois, a exemplo do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), há indícios relevantes de ineficiência na aplicação de fundos semelhantes por parte do governo federal, além da predominância de acesso por agentes do setor privado. Com base nos dados atualizados do orçamento da União até 25 de julho de 2025, observa-se que R\$ 1,524 trilhão (49,46% das despesas totais) foram destinados ao pagamento de juros e amortizações da dívida pública. Em contraste, a área de gestão ambiental recebeu apenas R\$ 12,7 bilhões, o que corresponde a menos de 0,5% dos gastos federais no mesmo período. Desse montante, 87% foram alocados ao FNMC e, destes, menos de um quarto havia sido efetiva-



mente liberado até julho, revelando uma persistente paralisia institucional. Além disso, apenas 5,9% do total da verba ambiental nacional foi destinada ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e 1,6% ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), evidenciando o enfraquecimento da atuação direta do Estado na gestão ambiental. A centralização de recursos em fundos estatais, como o FNMC, com estruturas de financiamento voltadas majoritariamente ao setor privado, compromete a capacidade pública de resposta à crise climática e favorece a financeirização da Natureza.

Nestes trâmites globais é fundamental garantir que os recursos liberados não sejam desviados para finalidades alheias aos objetivos climáticos. Além disso, é necessário que as instituições financeiras multilaterais estejam dispostas a repensar suas práticas e incorporar instrumentos inovadores, como swaps⁶ climáticos e taxas sobre setores poluentes, além de incorporarem os beneficiados finais, isto é, as comunidades locais, como agentes de deliberação e monitoramento desses valores.

Diante da crise climática e das desigualdades históricas globais, é essencial que o debate sobre o perdão da dívida externa vá além de uma medida técnica ou benevolente, sendo compreendido como parte de uma agenda de justiça climática e reparação histórica. Visto que, no caso brasileiro, grande parte da dívida pública é marcada por indícios de ilegitimidade e irregularidade, fruto da

⁶ O swap climático é um mecanismo financeiro que converte parte da dívida externa de um país em investimentos diretos em ações climáticas, como preservação ambiental, adaptação ou mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

conversão de passivos privados em dívida estatal, mais do que pedir perdão, é necessário exigir auditoria, com controle social e revisão dos mecanismos que sustentam a dependência econômica. O fortalecimento de instrumentos como o Fundo de Perdas e Danos deve estar vinculado a uma nova arquitetura financeira global, baseada na soberania dos povos, na transparência e na priorização de investimentos públicos. A COP-30 representa uma oportunidade histórica para que o Sul Global avance nessa direção.

3. Transição Energética deve ser Justa e Ecológica

Frente a emergência climática que vivemos se impõe à humanidade um imperativo ético e técnico: reestruturar profundamente seus sistemas energéticos. Nesse cenário, a transição energética justa emerge como um paradigma que não apenas visa à mitigação das emissões de dióxido de carbono (CO₂), mas também à promoção de justiça socioambiental, equidade econômica e inclusão social. Trata-se de um processo de reconfiguração estrutural que busca substituir fontes fósseis de energia por alternativas renováveis, assegurando simultaneamente que os custos e benefícios dessa transição sejam distribuídos de forma equitativa entre regiões, classes sociais e setores econômicos.

As emissões globais de CO₂ provenientes da queima de combustíveis fósseis alcançaram 36,8 bilhões de toneladas em 2023, segundo a Agência Internacional de Energia (AIE), o que representa uma das maiores marcas da história. No Brasil, o setor energético respondeu por cerca de 19% das emissões de gases de efeito estufa em 2022, sendo o segundo maior emissor nacional, atrás apenas do setor de mudanças no uso da terra e florestas. Embora o país possua uma das matrizes elétricas considerada entre as mais limpas do mundo, com

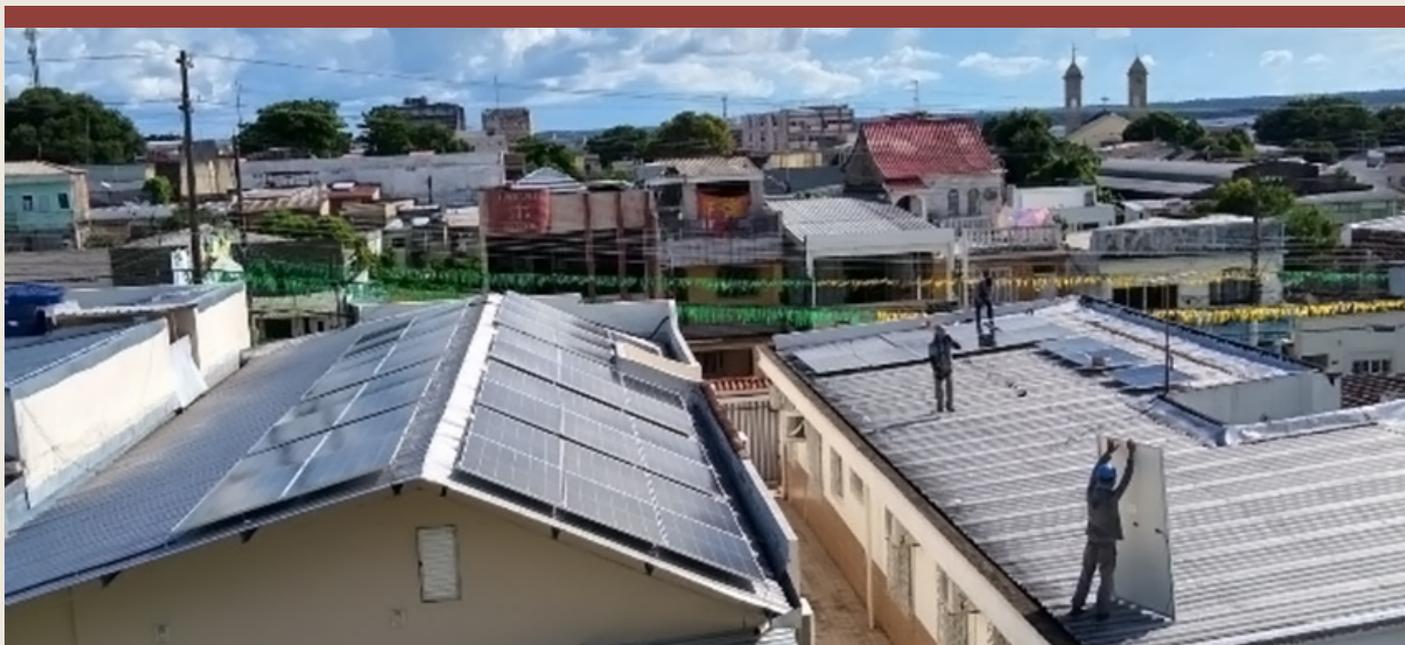
“Frente a emergência climática que vivemos se impõe à humanidade um imperativo ético e técnico: reestruturar profundamente seus sistemas energéticos.”

87% da energia elétrica proveniente de fontes renováveis, principalmente hídrica⁷, a matriz energética total ainda depende significativamente de petróleo e gás, o que torna a transição energética uma tarefa incompleta. A meta de reduzir as emissões globais em 45% até 2030, em relação aos níveis de 2010, conforme estabelecido no Acordo de Paris, exige ações urgentes, integradas e multissetoriais.

A substituição progressiva de fontes fósseis por energias renováveis é central nesse esforço. Estimativas da AIE indicam que, se a participação de fontes renováveis alcançar 75% da geração elétrica global até 2050, será possível reduzir as emissões em até 70%. O Brasil tem demonstrado potencial promissor nesse campo: entre 2015 e 2023 a capacidade instalada de energia solar cresceu mais de 3.000%, enquanto a energia eólica representa hoje cerca de 13% da matriz elétrica nacional. Tais avanços, contudo, ainda carecem de políticas públicas robustas que garantam acesso universal à energia limpa, investimentos em armazenamento energético, proteção adequada dos ecossistemas e comunidades afetadas e modernização da infraestrutura elétrica.

É importante reconhecer as críticas feitas por movimentos sociais, organizações ambientalistas e lideranças comunitárias ao conceito de “energia

⁷ É importante destacar que há críticas à classificação das hidrelétricas como fontes de energia limpa, já que esse conceito frequentemente ignora os impactos socioambientais significativos causados por suas estruturas, como a perda irreversível de biodiversidade e os prejuízos às comunidades locais. Cada vez mais tais críticas se estendem para as experiências de geração de energia eólica.



Implementação de Energia Solar em Manaus

limpa” que geralmente acompanha as propostas de Transição Energética de corporações internacionais, elites nacionais e governos. Essas vozes alertam para a ausência de estudos adequados sobre os impactos socioambientais de projetos eólicos e solares, além de denunciarem sua vinculação com cadeias legais e ilegais de extração de minerais raros, em especial, em países africanos frequentemente marcadas por violações de direitos humanos. Também apontam a invisibilidade histórica dos efeitos nocivos de grandes empreendimentos hidrelétricos, que têm causado sérios danos a comunidades locais, à biodiversidade e aos ecossistemas.

No Sul Global esta transição tem sido coordenada por setores industriais alheios a preservação dos biomas e do respeito às culturas locais, assim um elemento fundamental da transição energética torna-se a justiça socioambiental. As populações historicamente marginalizadas, como comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas, são desproporcionalmente impactadas pelos efeitos da degradação ambiental e, muitas vezes, excluídas das decisões ou dos benefícios das políticas energéticas. Uma transição verdadeiramente justa deve incluir essas vozes na governança dos novos sistemas energéticos, garantindo-lhes acesso à energia acessível, formação técnica e participação no redesenho dos territórios energéticos. Trataremos especificamente aqui do combate ao racismo

ambiental. O Plano Nacional de Transição Energética, em discussão no Congresso brasileiro, propõe a criação de zonas de transição justa para mitigar os impactos socioeconômicos em regiões carboníferas, mas ainda se mostra significativamente limitado no que se refere às demais fontes de geração de energia.

Os obstáculos são inúmeros. Estima-se que, globalmente, serão necessários cerca de US\$ 5 trilhões por ano em investimentos em energia limpa até 2030 para atingir as metas climáticas a nível global. No Brasil, o investimento necessário para a expansão da geração eólica e solar é estimado em R\$ 800 bilhões até 2050. Isso representaria cerca de 43,7% Produto Interno Bruto nacional, a cada ano, se considerarmos a média do PIB nos últimos 5 anos (2020-2025).

Em suma, a transição energética constitui uma alavanca estratégica para a redução das emissões dos gases de efeito estufa, porém, ainda carece de um modelo baseado na sustentabilidade e na equidade. Para tanto, é imperativo que os esforços de descarbonização venham acompanhados de políticas inclusivas, financiamento adequado e vontade política. A urgência climática não admite mais hesitações: a transição energética justa é não apenas desejável, mas inevitável e neste aspecto comunidades locais devem assumir o protagonismo nos debates, implantações e monitoramentos das políticas públicas.

4. Sistema Global Sustentável de Soberania Alimentar Baseado na Agroecologia

A intensificação da crise climática vislumbra um futuro de insegurança alimentar global e os impactos sociais do modelo agroindustrial tornam imperativo repensar os sistemas alimentares sob uma perspectiva de justiça. Nesse contexto, a soberania alimentar associada à agroecologia desponta como uma proposta integral capaz de conjugar sustentabilidade ambiental, autonomia dos povos e segurança nutricional. A agroecologia, mais do que uma técnica agrícola, constitui um paradigma que integra saberes tradicionais, ciência e justiça socioambiental, promovendo a reorganização da produção e do consumo alimentar sob bases democráticas e sustentáveis.

A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) estimou que, em 2023, 783 milhões de pessoas enfrentavam a fome no mundo, sendo mais de 2,4 bilhões em situação de insegurança alimentar moderada ou grave. Simultaneamente, o atual modelo de produção de alimentos, marcado por monoculturas extensivas e uso intensivo de agrotóxicos é responsável por cerca de 24% das emissões globais

de gases de efeito estufa (GEE), conforme relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). No Brasil, um dos maiores exportadores de commodities agrícolas, aproximadamente 33 milhões de pessoas viviam em insegurança alimentar grave em 2022, o que revela uma profunda desconexão entre produção e acesso a alimentos.

A adoção da agroecologia, centrada na diversidade de cultivos, no manejo ecológico e na integração de comunidades revela-se eficaz para enfrentar tais contradições. A adoção da agroecologia, baseada na diversidade de cultivos, no manejo ecológico e na valorização do conhecimento tradicional das comunidades, mostra-se não apenas tecnicamente eficaz, mas também uma alternativa política transformadora. Em contraste com a monocultura, um modelo imposto historicamente para garantir o controle de cadeias produtivas por elites agrárias, a agroecologia prioriza a soberania alimentar, a equidade social e a resiliência ambiental. A monocultura, ao reduzir a diversidade biológica, dependendo de insumos químicos e grandes volumes de água, concentra lucros e terras nas mãos de poucos, sustentando uma estrutura oligárquica.

Já os sistemas agroecológicos fortalecem pequenos produtores e reduzem a dependência de pacotes tecnológicos externos, promovendo jus-

Agricultura convencional no Centro-oeste do Brasil



tiça socioambiental com valorização das tecnologias sociais e dos saberes locais. Estudos recentes reforçam sua viabilidade: uma meta-análise publicada na Nature (2020) mostrou que sistemas agrícolas diversos podem aumentar a produtividade em até 20% em comparação com monoculturas, além de melhorar a saúde do solo e reduzir pragas. Dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) indicam que sistemas agroecológicos aumentam a eficiência do uso da água em até 30% e podem reduzir em até 50% a necessidade de pesticidas.

Mesmo com menos financiamento para pesquisa, a agroecologia tem se mostrado mais adaptável às mudanças climáticas e mais produtiva em médio e longo prazo, revelando que a manutenção da monocultura é, sobretudo, uma decisão política e não técnica. Estudos demonstram que a diversificação agrícola (como policultivos e rotação de culturas) pode aumentar a produtividade em 10-20% e reduzir a vulnerabilidade a eventos climáticos extremos em comparação com monoculturas (Lichtenberg et al., 2017; Tamburini et al., 2020). No Brasil, experiências agroecológicas como as de assentamentos da reforma agrária, povos indígenas e quilombolas vêm demonstrando sua viabilidade, como observado no Semiárido, onde práticas de convivência com o clima aumentam a segurança hídrica e alimentar em áreas antes vulneráveis.

Do ponto de vista climático, a agroecologia possui um potencial expressivo de mitigação. A FAO estima que a transição para práticas agroecológicas pode promover uma redução de até 30% das emissões dos gases de efeito estufa ligados a produção agrícola até 2030. No Brasil, a agricultura convencional é responsável por cerca de 74% das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e a conversão para sistemas agroflorestais e agricultura orgânica pode representar uma reversão desse quadro. Além disso, práticas como adubação verde, cobertura vegetal permanente e compostagem contribuem para a restauração do solo e o sequestro de carbono.



“No Brasil, a agricultura convencional é responsável por cerca de 74% das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e a conversão para sistemas agroflorestais e agricultura orgânica pode representar uma reversão desse quadro.”

A soberania alimentar também implica na autonomia das comunidades sobre seus sistemas alimentares. Isso significa decidir o que plantar, como produzir e a quem destinar a produção, princípios que contrastam com a lógica de dependência de insumos industriais e do mercado internacional. No Brasil a agricultura familiar é responsável por cerca de 70% dos alimentos consumidos e tem sido estratégia exitosa para políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

No entanto, o conceito tradicional de “segurança alimentar”, focado apenas na disponibilidade calórica, frequentemente marginaliza comunidades e aprofunda desigualdades. Um exemplo internacional emblemático ocorreu no Haiti, onde a inundação de arroz subsidiado dos EUA, sob políticas de “ajuda alimentar” na década de 1990, destruiu a produção local, deixando pequenos agricultores falidos e o país dependente de im-

portações (Schuller, 2012, “Killing with Kindness”). No Brasil, iniciativas que se basearam na dita “segurança alimentar” foram capturadas como a “Ração Humana” do governo de São Paulo (2017), que substituiu alimentos frescos por um mix industrializado de farelos feitos a partir de sobras de alimentos que seriam descartados pela indústria ou comércio e assim seriam comprados pelo Estado, garantindo uma nova camada de lucros para as indústrias e comércios e ignorando necessidades nutricionais e culturais. Apesar de desde 2009 estudos, como o de Holt-Giménez & Patel (2009) em “Food Rebellions!, demonstram que a segurança alimentar sem soberania alimentar tende a beneficiar corporações em detrimento de sistemas alimentares locais ao passo que o sistema agroecológico se coloca como uma condição para a soberania alimentar.

Entretanto, a transição agroecológica enfrenta desafios estruturais: barreiras como a concentração fundiária, a ausência de crédito rural adequado, a precariedade na assistência técnica e a hegemonia do agronegócio nas políticas públicas limitam sua expansão. Segundo a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), menos de 2% dos recursos do crédito rural no Brasil em 2023 foram destinados à agroecologia. Para superar tais entraves, é imprescindível fortalecer redes territoriais, universidades públicas, movimentos sociais e instrumentos de governança participativa.

Portanto, a implementação de um sistema global sustentável de soberania alimentar baseado na agroecologia representa não apenas uma resposta à fome e às mudanças climáticas, mas um projeto civilizatório que reposiciona o ser humano em relação à Natureza. Ao fomentar circuitos curtos de comercialização, práticas agrícolas regenerativas e o protagonismo das comunidades locais, esse modelo oferece uma alternativa viável e necessária à lógica agroexportadora e excludente. Para isso, é fundamental que os Estados, organismos multilaterais e a sociedade civil atuem conjuntamente na construção de políticas que institucionalizem a agroecologia como eixo estruturante dos sistemas alimentares.

5. A COP da Amazônia

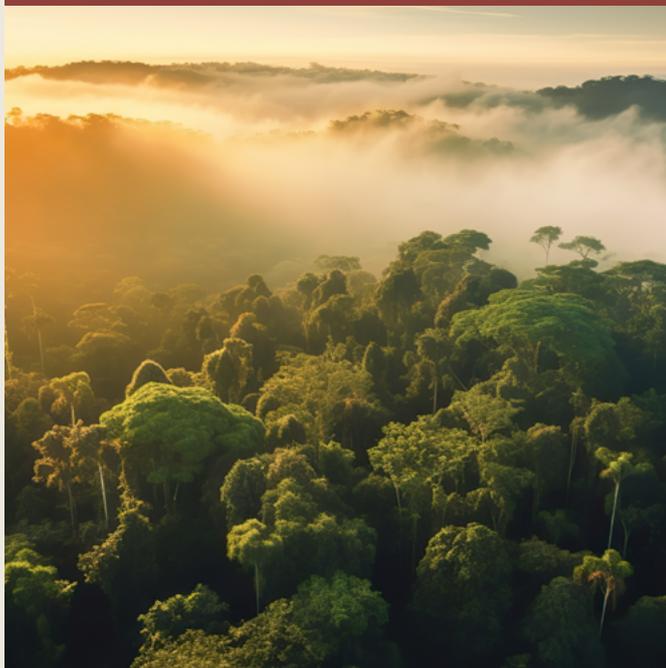
Não podemos correr o risco de a Amazônia figurar apenas como um elemento simbólico da COP-30. Pela importância que o bioma, e os povos que nele habitam, desempenham no equilíbrio do Sistema-Mundo, a COP da Amazônia não pode ser apenas mais uma manchete verde vazia de compromissos concretos. Neste sentido, paira uma pergunta central: quais compromissos essa enorme quantidade de atores e líderes globais, que estarão reunidos em Belém do Pará, assumirão efetivamente com a floresta e seus povos?

A Companhia de Jesus possui uma longa trajetória de presença e atuação junto aos povos da floresta. Atualmente, essa missão se concretiza não apenas por meio da Preferência Apostólica da Amazônia e suas frentes de missão como juventude, indigenismo, apostolado socioambiental e paróquias, mas se amplia ao Serviço Jesuíta Pan-Amazônico (SJPAM), em participação ativa na Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM) e na Conferência Eclesial da Amazônia (CEAMA). Para a Província dos Jesuítas do Brasil, a Amazônia é reconhecida como uma prioridade apostólica fundamental.

A Amazônia, vital para o equilíbrio climático global, deve ser reconhecida não apenas como tema de debate, mas como um território vivo de escuta, testemunho e ação concreta. É fundamental ampliar a visibilidade das causas dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e dos

Manifestação Indígena no Distrito Federal





Vista aérea da Floresta Amazônica

territórios diretamente afetados pelas mudanças climáticas e pelos grandes projetos, na contramão da justiça socioambiental, que continuam destruindo os territórios e seus povos. A realização da Conferência nesse território deve fortalecer as quatro agendas estratégicas aqui apresentadas, considerando suas especificidades socioculturais e ambientais. Para isso, será necessário articular essas agendas em uma perspectiva global, sem, contudo, silenciar o clamor que emana desta realidade local.

Assim, pensar o perdão da dívida externa na Amazônia representa mais do que uma medida financeira: é uma estratégia ética e estruturante para fortalecer a resiliência climática das comunidades locais, promovendo investimentos em segurança alimentar e hídrica, infraestrutura verde e apoio técnico a pequenos produtores. Ao valorizar os conhecimentos tradicionais e as cadeias produtivas locais, essa abordagem reforça a soberania alimentar dos povos da floresta e reposiciona a Amazônia como protagonista na formulação de soluções globais. Mecanismos como o Tropical Forest Forever Facility (TFFF), que prevê um fundo de US\$ 125 bilhões para conservação florestal, podem operar em sinergia com estratégias de cancelamento da dívida, integrando financiamento climático com justiça histórica e protagonismo territorial. Para que essa proposta se

concretize de forma eficaz e duradoura, é essencial construir estratégias multiescalares e participativas, com forte protagonismo das comunidades amazônicas na governança dos recursos. Organismos como o Observatório do Clima, a COIAB (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira) e o INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia) devem estar no centro desses processos, garantindo transparência, monitoramento e articulação interinstitucional. Assim, o perdão da dívida deixa de ser um instrumento isolado e passa a integrar um pacto global por justiça climática, proteção socioambiental.

Por sua vez, aplicar a proposta de Transição Energética Justa na Amazônia significa alinhar a redução das emissões de CO₂ à garantia dos direitos sociais, culturais e territoriais das populações da floresta. A região é central tanto por sua capacidade de absorver carbono quanto pelos riscos de se tornar uma emissora líquida se o desmatamento persistir. A transição justa vai além da substituição de fontes fósseis por renováveis: ela requer justiça socioambiental, autonomia energética e respeito aos modos de vida locais. Nesse sentido, medidas como o Projeto de Lei 2.159/2021 (PL da Devastação), que enfraquece o licenciamento ambiental; a tese do Marco Temporal, institucionalizada pela Lei nº 14.701/2023; e a proposta de exploração de petróleo na Margem Equatorial são completamente incongruentes com os compromissos climáticos.

Experiências locais já demonstram caminhos possíveis. Em comunidades ribeirinhas do Pará, como no Marajó, sistemas de microgeração solar vêm substituindo geradores a diesel, reduzindo em até 90% o uso de combustíveis fósseis em áreas isoladas, segundo o Instituto Socioambiental (ISA). Para ampliar essa transição, é preciso abandonar modelos centralizados e investir em soluções energéticas descentralizadas, como redes comunitárias solares ou sistemas híbridos com biomassa sustentável, que promovem autonomia e respeito cultural. Projetos como Belo Monte exemplificam falsas soluções: causam im-

pactos socioambientais severos e oferecem geração energética instável. A transição justa também demanda formação técnica regionalizada. Instituições como UFOPA⁸, IFAM⁹ e UFAM¹⁰ são essenciais para capacitar jovens amazônidas e desenvolver soluções energéticas adaptadas à floresta. Ampliar os investimentos nessas instituições, da educação básica ao ensino superior, é fundamental para romper com a dependência do conhecimento centralizado do Sul Global e promover um modelo de transição enraizado na realidade amazônica.

Igualmente, construir um Sistema Global Sustentável de Soberania Alimentar baseado na agroecologia, inspirado na lógica amazônica, exige fortalecer práticas agrícolas que respeitem os ciclos naturais, os saberes tradicionais e os direitos territoriais das comunidades locais. A região já abriga diversos sistemas alimentares sustentáveis, como no Acre, onde comunidades extrativistas cultivam mandioca, banana, açaí e castanha em sistemas agroflorestais que conciliam produção e conservação. Iniciativas como o Projeto Reça, com mais de 300 famílias na fronteira entre Rondônia e Bolívia, e as práticas agroalimentares dos povos Yanomami demonstram a

viabilidade de modelos autônomos, resilientes e alinhados ao clima. A soberania alimentar amazônica requer também o fortalecimento de políticas públicas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que ao priorizarem compras de produtos agroecológicos de comunidades locais, podem promover circuitos curtos de comercialização e valorizam a agricultura familiar. No entanto, tais programas enfrentam cortes e instabilidade, além de serem comumente vinculados ao agronegócio e a corporações alimentícias, o que demanda articulação de recursos do Fundo de Perdas e Danos e do perdão de dívidas públicas e externas para financiar políticas estruturantes, como bancos de sementes nativas e assistência técnica intercultural. Para isso, é fundamental garantir o direito à terra e barrar o avanço do agronegócio e da grilagem. A agroecologia não é apenas uma técnica de cultivo, mas um projeto político de resistência e regeneração, capaz de reposicionar a Amazônia como uma referência estratégica global frente à crise climática, promovendo um futuro alimentar justo, resiliente e ancorado na sociobiodiversidade.



⁸ UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará: Instituição pública de ensino superior com sede em Santarém (PA), voltada para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, especialmente em áreas como recursos naturais, ciências ambientais, energia e saberes tradicionais.

⁹ IFAM – Instituto Federal do Amazonas: Instituição de educação pública federal que oferece ensino técnico, tecnológico e superior. Está presente em diversas cidades do estado do Amazonas, com foco na formação profissional voltada às realidades regionais e desenvolvimento sustentável.

¹⁰ UFAM – Universidade Federal do Amazonas: A mais antiga universidade da região Norte, com sede em Manaus (AM) e campi em diversos municípios do estado. Atua em várias áreas do conhecimento, com destaque para pesquisas sobre biodiversidade, clima, populações tradicionais e desenvolvimento amazônico.

Considerações finais

Diante da urgente crise civilizacional e sua face climática, a Companhia de Jesus vê a COP30 como uma oportunidade histórica para avançar na justiça socioambiental, integrando ética, política e espiritualidade. Fundamentada na Ecologia Integral e nas Preferências Apostólicas Universais, a atuação jesuíta busca influenciar políticas globais por meio da articulação entre ciência, justiça e espiritualidade. A proposta de cancelamento da dívida externa, a transição energética justa e a soberania alimentar aliada a agroecologia, aliada a defesa do protagonismo dos povos e comunidades locais, ao fortalecimento das políticas públicas e ao Cuidado da Casa Comum, são agendas estratégicas globais que, inspiradas no contexto e na atmosfera amazônica, devem conduzir a humanidade a uma urgente repactuação relacional com a Natureza, inspirada no cuidado, na harmonia e no respeito a todas as formas de vida.

Referências

- AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA.** CO2 Emissions in 2023. Paris: IEA, 2024. Disponível em: <https://www.iea.org/reports/co2-emissions-in-2023>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA.** World Energy Outlook 2021. Paris: International Energy Agency, 2021. Disponível em: <https://www.iea.org/reports/world-energy-outlook-2021>. Acesso em: 18 jun. 2025.
- ALMEIDA, João et al.** Agroecologia, sociobiodiversidade e soberania alimentar. Instituto Socioambiental, 2024. Disponível em: <https://direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2024/01/Agroecologia-sociobiodiversidade-e-soberania-alimentar.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2025.
- AMAZON FUND.** Amazônia Agroecológica: consolidação de cadeias de valor sustentáveis e inclusivas. Brasília: Fundo Amazônia, 2023. Disponível em: <https://www.amazonfund.gov.br/pt/projeto/Amazonia-Agroecologica/>. Acesso em: 12 jun. 2025.
- AMAZON WATCH.** Perdão condicionado da dívida como instrumento de proteção da Amazônia. Amazônia contra o relógio, 2022. Disponível em: <https://amazonwatch.org/pt/news/2022/0905-amazonia-against-the-clock>. Acesso em: 18 jun. 2025.
- ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA (ANA).** A importância do crédito para a agroecologia. 2023. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/creditos-para-agroecologia>. Acesso em: 15 mai. 2025.
- BANCO MUNDIAL.** Global Economic Prospects. Washington, DC: World Bank, 2021. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/publication/global-economic-prospects>. Acesso em: 13 mai. 2025.
- BRASIL.** Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Atlas de desastres naturais relacionados ao clima no Brasil (1991-2020). São José dos Campos: INPE, 2022. Disponível em: <https://www.inpe.br/clima/atlas>. Acesso em: 11 jun. 2025.
- CLIMATE POLICY INITIATIVE.** A Amazônia gera 26 % da energia elétrica do país, mas tem 1 milhão de pessoas no escuro. *Reddit*, 2021. Disponível em: <https://www.reddit.com/r/brasilnoticias/comments/v3uo9j>. Acesso em: 05 jun. 2025.
- FAO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA.** Agroecology: A global movement. Rome: FAO, 2020. Disponível em: <https://www.fao.org/agroecology/home/en/>. Acesso em: 15 jun. 2025.
- FAO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA.** The State of Food Security and Nutrition in the World 2021. Rome: FAO, 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/publications/sofi/2021/en/>. Acesso em: 14 jun. 2025.
- IMASON (Imazon).** Human impacts on carbon emissions and losses in ecosystem services: The need for restoration and innovative climate finance for the Amazon. The Amazon We Want, Brasília: Imazon, 2023. Disponível em: https://www.theamazonwewant.org/spa_publication/policy-brief-human-impacts-on-carbon-emissions-losses-in-ecosystem-services-for-the-amazon/. Acesso em: 08 jun. 2025.
- IPCC – INTERGOVERNAMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE.** Climate Change 2021: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Sixth Assessment Report of the IPCC. Cambridge: Cambridge University Press, 2021. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg1>. Acesso em: 22 jun. 2025.
- IPCC – INTERGOVERNAMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE.** Climate Change and Land – Summary for Policymakers. Geneva: IPCC, 2019. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/srccl/>. Acesso em: 22 jun. 2025.
- NATURE.** A Global Assessment of Agricultural Diversity. *Nature*, v. 537, n. 1, p. 70-75, 2016. DOI: 10.1038/nature18371.
- OBSERVATÓRIO DO CLIMA.** Transição energética não é obstáculo para crescimento econômico, mostra estudo. São Paulo: Brasil de Fato, 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/12/01/transicao-energetica-nao-e-obstaculo-para-crescimento-economico-mostra-estudo>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.** World Economic Situation and Prospects 2020. Nova York: ONU, 2020. Disponível em: https://www.un.org/development/desa/dpad/wp-content/uploads/sites/45/publication/WESP2020_FullReport.pdf. Acesso em: 08 mai. 2025.
- PNUMA – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE.** Adaptation Gap Report 2022. Nairobi: UNEP, 2022. Disponível em: <https://www.unep.org/resources/adaptation-gap-report-2022>. Acesso em: 17 jun. 2025.
- REPORTER BRASIL.** O que é transição energética justa. São Paulo: Repórter Brasil, 2024. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2024/12/o-que-e-transicao-energetica-justa/>. Acesso em: 18 jun. 2025.
- SCIELO BRASIL.** Mecanismos de redução da dívida externa dos países em desenvolvimento. *SciELO Brasil*, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 01 jun. 2025.
- SEEG – SISTEMA DE ESTIMATIVAS DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA.** Emissões de GEE no Brasil (2023). Observatório do Clima, 2024. Disponível em: <https://seeg.eco.br/>. Acesso em: 06 jun. 2025.
- UNFCCC – UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE.** COP27: Loss and Damage Fund Agreement Reached. Sharm El-Sheikh: UNFCCC, 2022. Disponível em: <https://unfccc.int>. Acesso em: 09 jun. 2025.
- PAPA FRANCISCO.** *Laudato Si'* – Sobre o cuidado da casa comum. Encíclica, 2015. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html. Acesso em: 15 jun. 2025.
- FATTORELLI, Maria Lúcia.** *Auditoria Cidadã da Dívida Pública – Experiências e Métodos.* Inove Editora, Brasília, 2013. Uma obra fundamental que apresenta a metodologia de auditoria auditiva envolvendo a participação da sociedade civil brasileira e internacional, sob coordenação de Maria Lúcia Fattorelli.



Luiz Felipe Lacerda OLMA – UNICAP

Psicólogo, doutor em ciências sociais, pós-doutorando em desastres e emergências climáticas, secretário executivo do Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida (OLMA), coordenador da Cátedra Laudato Si' da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP).



Silvio Marques Santos SJ SARES

Doutor em Sustentabilidade na Amazônia (UFAM) e mestre em Gestão Ambiental (PUC Colômbia), com formação em Teologia e Filosofia, diretor do Serviço Amazônico de Ação, reflexão e educação Socioambiental (SARES - Companhia de Jesus), lidera ações de educação socioambiental e justiça ecológica na Amazônia.



Vinicius Ferreira da Paixao SJ Instituto Laudato Si' – Oxford

Jesuíta, Filósofo pela FAJE, mestre em biologia celular e doutor em Bioquímica pela USP, coordenador de Pesquisas no Laudato Si' Research Institute Laudato Si', sediado em na Universidade de Oxford. desenvolve projetos que vinculam academia, políticas públicas e saberes tradicionais, com foco na Amazônia e no Sul Global. Membro de redes internacionais como a GIAN-Ecologia, articula fé e razão na defesa da Casa Comum.

Secretário Executivo:
Luiz Felipe Lacerda

Assistente Administrativo:
Kassia S. Oliveira

Diagramação e projeto gráfico: **Alessandra Tavares**

Voluntária:
Márcia Egg

Conheça outros textos da Coleção Lendo & Refletindo:

1. [Um olhar para a plataforma de litigância climática no Brasil](#)
2. [Uma educação popular para o cuidado em tempos de emergência climática](#)
3. [Igreja em saída e democracia no contexto atual](#)

SIGA O OLMA NAS REDES:

@olmaobservatório
olma.org.br